

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de março de 2018, às 8h30min, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Stara nº 519, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 90470-000.

2. PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presenças.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – **Sr. GILSON LARI TRENNEPOHL**; Secretário – **Sr. RODRIGO VAN RIEL DRUM**.

4. ORDEM DO DIA: **4.1.** Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **4.2.** Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2017, para submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **4.3.** Indicação, para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, da Proposta da Administração com relação às Demonstrações Financeiras do Exercício de 2017, bem como à remuneração global da Administração da Companhia; **4.4.** Proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração, para submissão à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia;

5. DELIBERAÇÕES: Sempre pela unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Aprovada a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 27 de abril de 2018, às 9h, na sede social da Companhia, com vistas a deliberar sobre as propostas do Conselho de Administração a seguir descritas; **5.2.** Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017, que foram apresentadas ao Conselho de Administração pela Auditoria Independente, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC); **5.3.** Com base nas Demonstrações Financeiras e no Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária os seguintes itens: **1) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017:** Será proposta a análise, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

ao exercício social encerrado em 31.12.2017, já aprovadas por este Conselho de Administração; **2) DESTINAÇÃO DO RESULTADO SOCIAL:** Quanto ao Resultado do exercício de 2017, no montante de R\$ 56.547.892,81 (cinquenta e seis milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), este Conselho sugerirá a seguinte destinação: **Reserva Legal:** R\$ 2.827.394,64 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) serão destinados à constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **Dividendos:** R\$ 13.430.124,54 (treze milhões quatrocentos e trinta mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, representando R\$ 0,1901 por ação de emissão da Companhia, sendo que a) o valor de R\$ 11.050.000,00 (onze milhões e cinquenta mil reais) será pago na forma de Juros Sobre o Capital Próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, representando o seu valor líquido após retenção de IRRF de 15%, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) de um valor bruto de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), representado um valor líquido de R\$ 0,0371 e um valor bruto de R\$ 0,0437 por ação de emissão da Companhia; e b) o valor de R\$ 2.380.124,54 (dois milhões trezentos e oitenta mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) será pago na forma de dividendos, representado um valor de R\$ 0,008 por ação de emissão da Companhia; **Reserva Especial de Retenção de Lucros:** R\$ 38.340.373,63 (trinta e oito milhões trezentos e quarenta mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), serão destinados à constituição de reserva especial de retenção de lucros, na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, conforme orçamento de capital aprovado, que será submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária; **3) FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Será sugerido à Assembleia Geral Ordinária, para o exercício de 2018, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, a ser individualizada por parte deste Conselho de Administração, no montante de até R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a título de remuneração fixa e R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) a título de remuneração variável; **5.4.** Será sugerido à Assembleia Geral Ordinária, em virtude da expiração do prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.01.2017 e empossados em 15.02.2017, para um mandato de 01 (um) ano, a reeleição dos membros a seguir indicados: **FABIO LOPES JÚNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade nº 28.834.616-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.784.768-

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

42, residente e domiciliado na Alameda Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa 67, Condomínio Aspen, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, na qualidade de Conselheiro de Administração indicado pela BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR; **LUIZ ANTÔNIO DO SOUTO GONÇALVES**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.574.420, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.345.737-00, residente e domiciliado na Avenida República do Chile, nº 100, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 20031-170, na qualidade de Conselheiro Independente; **GILSON LARI TRENNEPOHL**, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1014324972, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.387.010-72, residente e domiciliado na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileira, industrial, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 3011060294, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 378.484.020-53, residente e domiciliada na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7064169803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.922.430-09, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 368, Bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; e **FERNANDO STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 6064169714, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.728.820-21, residente e domiciliado na Rua Padre Valentin Rumpel, nº 445, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, como membros efetivos do Conselho de Administração, e do Sr. **FABIO REGO RIBEIRO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10202679-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.453.987-56, com domicílio profissional na Avenida República do Chile, nº 100, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-917, na qualidade de membro suplente do Sr. Fabio Lopes Júnior. O prazo de mandato dos Conselheiros eleitos será de 01 (um) ano, contado da data da posse o cargo;

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

7. ASSINATURAS: Mesa: Gilson Lari Trennepohl – Presidente; Rodrigo van Riel Drum – Secretário; **Conselheiros de Administração:** Átila Stapelbroek Trennepohl; Fernando Stapelbroek Trennepohl; Gilson Lari Trennepohl; Susana Stapelbroek Trennepohl; Fabio Lopes Júnior; Luiz Antônio do Souto Gonçalves.

Certificamos que a presente ata, emitida em (01) uma via, é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, arquivada na sede da Companhia.

Não-Me-Toque/RS, 20 de março de 2018.

MESA:

GILSON LARI TRENNEPOHL
PRESIDENTE

RODRIGO VAN RIEL DRUM
SECRETÁRIO

CONSELHEIROS:

GILSON LARI TRENNEPOHL

ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL

SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL

FERNANDO STAPELBROEK TRENNEPOHL

FABIO LOPES JUNIOR

LUIZ ANTÔNIO DO SOUTO GONÇALVES